



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços abaixo solicitados são de extrema necessidade para atender esta Secretária durante o exercício de 2018, em eventuais viagens à trabalho do Secretário Municipal e aos demais servidores, relacionados a eventos, encontros e capacitações otimizado eventos culturais, esportivos e turísticos prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo
Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.

Valdecy Pereira de Oliveira
Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura
e Turismo




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO



Contratação de empresa especializada para aquisição de PASSAGENS AÉREAS para atende a SEMAGRI

Justificativa: Solicitamos a aquisição de fornecimento de passagens aéreas para o uso de viagens de longa distancia cuja finalidade é diminuir o tempo em diárias dos servidores em viagens decorrentes e também para não atrasar ou até mesmo não acontecer percas de trabalhos futuros em agenda dos mesmos, em serviços para esta Secretaria Municipal de Agricultura, durante o exercício de 2018.

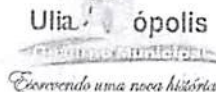
Atenciosamente,


José Geraldino da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Av Presidente Vargas KM 80 Centro CEP 68.632-000 Ulianópolis-PA

Fone: (91) 3726-1263

e-mail: ulisemagri-pa@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA



A aquisição de passagens aéreas requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, as passagens é necessário devido as necessidades de deslocamentos de pacientes em tratamento de TFD e profissionais de saúde a trabalho, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,

Antonia Joseane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 01/07/2017



RELAÇÃO DE ITENS PARA SER LICITADOS – ANO DE 2018

Contratação de Empresa especializada para prestação dos SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, para atender a SEMMA.

JUSTIFICATIVA: Os Serviços abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2018, em eventuais viagens à trabalho do Secretário Municipal e aos demais servidores, relacionados a eventos, encontros e capacitações otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

20180206008

DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE/VALOR
Passagens aéreas	R\$ 15.000,00

João Jair Alves
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 001/2017-PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para o serviço de fornecimento de passagens aéreas para o Gabinete da prefeita de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades administrativas, a fim de atender os interesses da Municipalidade.

Contratação de pessoa jurídica para o serviço de fornecimento de passagens aéreas, para o gabinete da Prefeita.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, com o serviço adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisições, devidamente assinadas pelo Setor competente.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obras necessárias ao atendimento do objeto do registro de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do serviço fornecido.

Hellen Vivianne da Cunha Silva

Chefe de Gabinete